PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESULTADO FINAL DO 5º CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA (2026)

PROAD nº 8513/2026
DESPACHO SGPe n° 1961/2026
ASSUNTO: Resultado Final do 5° Concurso de Remoção Interna do TRT/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 7º, do Ato TRT7.GP n° 118/2019, torna público o resultado final do 5° Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores da Justiça do Trabalho da 7ª Região 2026, nos termos do item 4, do capítulo V, do edital regulador do processo seletivo:

a) Considerando as vagas disponíveis e após a classificação dos candidatos de acordo com as suas opções e com observância aos critérios de desempate previstos no capítulo IV, do Edital, apresenta-se, abaixo, o resultado final do Concurso de Remoção:

VAGAS PREVISTAS NO EDITAL DO 5º CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA DO ANO DE 2026 - TRT7

Localidade	Cargo	Vaga(s) para Remoção	Removido(s)	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso
1ª VT DE SOBRAL	Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	MARIANA DA COSTA FERREIRA	0

VAGAS SURGIDAS DURANTE O PROCESSO SELETIVO

Localidade	Cargo	Vaga(s) para Remoção	Removido(s)	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso

2ª VT DA REGIÃO DO CARIRI	Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	0	1

A mudança de lotação somente será efetivada no momentual em que ocorrer a substituição do servidor removido pelo novo servidor, conforme item 3., do capítulo I, do Edital, o que ficará configurado com a publicação da Portaria de lotação/remoção respectiva, independentemente da concessão de trânsito ao servidor removido para a Unidade.

Publique-se no DEJT e dê-se ciência aos inscritos através do PROAD.
Fortaleza (CE), 23 de outubro de 2026.
JOAREZ DALLAGO
Secretário de Gestão de Pessoas